

PROCESSO Nº 6017.2020/0004742-0

11º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/ 0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, representada por seu Secretário designado pela Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito nº 91, de 17 de abril de 2025, **Sr. Armando de Almeida Pinto Junior**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede estabelecida na Rua Libero Badaró, 293, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Diretora Presidente, Senhora **Alessandra Conceição Ferreira de Andrade**, inscrita no CPF ***.567.328-**, e por seu Diretor-Executivo, Senhor **Celso Campello Neto**, inscrita no CPF ***.272.998-**, adiante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2026.

1.1.2. Pactuação do Plano de Trabalho 2025-2026, contemplando as novas diretrizes na versão acostada sob doc. 124431947, para execução nos próximos 12 (doze) meses de vigência do contrato, até 30 de abril de 2026, que passa a ser parte integrante do Contrato de Gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1. A SMDet repassará os seguintes valores:

PREVISÃO DE REPASSES (2024/2025)						
Parcela de Repasse	Data Prevista do Repasse	Valor do Repasse	Fundo de Contingência (3%) (A)	Fundo de Incentivo (1%) (B)	Descontos (A+B)	Valor Líquido
1ª Parcela	maio/2025	R\$ 7.600.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 304.000,00	R\$ 7.296.000,00
2ª Parcela	Setembro/2025	R\$ 12.400.000,00	R\$ 372.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 496.000,00	R\$ 11.904.000,00
3ª Parcela	Fevereiro/2026	R\$ 5.000.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 4.800.000,00
TOTAIS ESTIMADOS		R\$25.000.000,00	R\$ 750.000,00	R\$250.000,00	R\$1.000.000,00	R\$24.000.000,00

2.2. A diferença correspondente a R\$ 17.400.000,00 (dezessete milhões quatrocentos mil reais), nos termos do Plano de Trabalho aprovado, será repassado por meio de novo Termo de Aditivo, com a respectiva suplementação orçamentária.

2.3. As transferências e repasses onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2025: 30.10.11.334.3019.2.438.33508500.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato de Gestão 01/2020.

3.2. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.



São Paulo, 30 de abril de 2025.



ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR

Secretário - Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito nº 91, de 17 de abril de 2025
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho






**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE

Diretora Presidente

São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN

CELSO CAMPELLO NETO

Diretor-Executivo

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

TESTEMUNHAS:

Luiz M. Gomide Thomas
RF 8586942

Adriano Nogueira Junior
RF 327.3232